

## RESOLUÇÃO N. 10/2021

Institui e nomeia os membros da Coordenação de Fomento à Ação Social.

O Presidente do Sated/PR, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE

Art. 1º. Instituir a Coordenação de Fomento à Ação Social, que tem como atribuições:

- a) Auxiliar na mobilização, articulação e fomento de ações sociais e assistenciais voltadas a profissionais das Artes Cênicas no Paraná, especialmente para artistas, técnicas e técnicos da melhor idade e/ou que necessitem de amparo social, em consonância com as diretrizes acordadas com a Diretoria do Sindicato;
- b) buscar parcerias, apoios e convênios para o sindicato vir a oferecer benefícios a seus associados em dia com suas obrigações sindicais, especialmente na área da saúde e da ação social, de modo a tornar tais ações um atrativo para que mais membros da categoria se aproximem do sindicato;
- c) Representar o sindicato em eventos públicos e demais espaços mediante designação da Presidência e/ou da Diretoria do Sindicato;
- d) Designar e coordenar grupos de trabalho e comissões pertinentes à Coordenação de Fomento à Ação Social, com aval da Presidência e/ou da Diretoria do Sindicato;
- e) Presidir reuniões pertinentes à Coordenação promovidas pelo Sindicato;
- f) Emitir pareceres técnicos sobre assuntos pertinentes à área quando solicitado pela Presidência e/ou Diretoria do Sindicato;
- g) Criar, promover, articular e mobilizar ações e campanhas assistenciais, no contexto da coordenação, em conjunto com outros membros da diretoria e da categoria, de modo a tornar a coordenação um espaço solidário dentro do nosso sindicato;

Art. 2º. Nomear como Coordenador de Fomento à Ação Social o Sr.:Amauri Ernani Vieira

Curitiba, 15 de julho de 2021.



Adriano Esturilho  
Presidente



Amauri Ernani Vieira  
Coordenador de Fomento à Ação Social